



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 1.296, de 13.06.2011, editada pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, publicada no D.O.U. de 15.06.2011, Seção 1, Pág. 29,

R E S O L V E

Art. 1º Designar **NOZÂNGELA MARIA ROLIM DANTAS**, CPF 023.571.474-74, matrícula SIAPE nº 1694602, Professor Assistente I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para coordenar a execução do Projeto “**O Desafio da Inclusão: Caminhos a serem Trilhados**”, objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, cuja execução está prevista para o período de Junho/2011 a Junho/2012, tendo o apoio orçamentário-financeiro no valor de 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), transferidos pela SESu/MEC para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2011NC000928, de 09.06.2011.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o plano estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor